



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa, 504

CGC: 04.854.733/0001-44

PEIXE-BOI

LEI Nº 614/2011

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO
POR DOAÇÃO DE TERRENOS DO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL,
FINALIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Peixe-Boi, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

REQUERENTES:

- 01 – ANGELA MARIA DA SILVA
- 02 – ANTÔNIA GOMES
- 03 – CÍCERO RODRIGUES DA SILVA
- 04 – CLEIDIANE DE SOUZA BARROS
- 05 – ELIZANGELA SALES DE MENDONÇA
- 06 – EDILSON FERREIRA DA CRUZ
- 07 – FRANCISCO REIS DA SILVA SOUZA
- 08 – GLAETIANE OZÓRIO DA SILVA
- 09 – GLAETIANE OZÓRIO DA SILVA
- 10 – JANILSON COUTINHO DA SILVA
- 11 – MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO BRANDÃO
- 12 – LÚCIA COSTA RODRIGUES
- 13 – MIGUEL SALES DA SILVA
- 14 – MARIA ROSINETE DA COSTA SOUZA
- 15 – MARIA JAQUELINE SILVA DE ALCATRA
- 16 – MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA COSTA
- 17 – RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA
- 18 – RAIMUNDO COSTA
- 19 – ROZANGELA MASTOP MACHADO
- 20 – RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA
- 21 – SEBASTIÃO SÉRGIO MORAES FREITAS
- 22 – SIONE CRISTINA LOBATO NASCIMENTO
- 23 – TEREZA DA SILVA PINHEIRO
- 25 – VALDECI ANTONIO DA SILVA

Art. 1º As terras em referência do Patrimônio Público Municipal, doadas pela Prefeitura, sem qualquer ônus aos requerentes acima, destinam-



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará
Av. João Gomes Pedrosa, 504 CGC: 04.854.733/0001-44
PEIXE-BOI

se única e exclusivamente a construção de imóveis para fins residenciais e outros.

Art. 2º Os requerentes do Patrimônio Público Municipal deverão respeitar a Legislação Vigente.

Art. 3º O prazo para construção dos imóveis serão estabelecidos no Título de Doação a ser expedido.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, 04 de novembro de 2011.


ÉLIA JAQUES RODRIGUES
Prefeita Municipal
CPF: 057.254.372-72
Peixe-Boi - Pará


JOSÉ WILSON FONTELES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi

José Wilson F. da Silva
CPF.: 173.313.662-20
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUN. DE PEIXE-BOI